



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO 101: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto (até o 5º ano de escolaridade ou a antiga 4ª série/1º grau)

Promover e manter a limpeza, a higiene e a conservação do prédio escolar e de suas instalações e equipamentos; acompanhar e auxiliar, quando necessário, as atividades extra-realizadas pela unidade escolar; atuar, quando solicitado pela direção e sempre que necessário, na distribuição de merenda escolar, na zeladoria do prédio e em quaisquer outras atividades pertinentes à sua função.

CARGO 102: MERENDEIRA

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto (até o 5º ano de escolaridade ou a antiga 4ª série/1º grau)

Preparar a merenda escolar dentro dos princípios de higiene e saúde; manter limpas e organizadas suas dependências de trabalho; cumprir o cardápio pré-estabelecido dentro das condições dos gêneros alimentícios apresentados; participar de cursos de atualização promovidos pela secretaria de educação. Realização de atividades de organização, manutenção, e conservação do depósito, refeitório, cozinha e outros ambientes relacionados. Utilização de normas de higiene e conservação de alimentos. Preparo da merenda escolar, cumprindo as determinações ao cardápio a ser utilizado na unidade escolar, após elaboração pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e distribuição de acordo com as normas básicas de nutrição e higiene.

CARGO 201: INSPETOR DE ALUNOS

Requisitos: Ensino Médio Completo

Acompanhar os alunos durante o transporte escolar desde o embarque até seu desembarque na escola, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; assistir e acompanhar a organização das atividades do turno a que pertence e dela participar; atuar junto aos alunos na manutenção de um ambiente social favorável à realização das atividades desenvolvidas pela unidade escolar.

CARGO 202: PROFESSOR DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

Requisitos: Formação de Professores de nível Médio na Modalidade Normal OU Licenciatura em Pedagogia

Zelar pela aprendizagem dos alunos; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe no aspecto frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamentos e aperfeiçoamento, atualização e outros; participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.

CARGO 203: PROFESSOR DOC II – INTÉRPRETE DE LIBRAS

Requisitos: Formação de Professores de nível Médio na Modalidade Normal OU Licenciatura em Pedagogia + cursos específicos ministrados por instituições reconhecidas + certificado de proficiência em Libras expedido em exame específico realizado pelo Ministério da Educação⁽⁴⁾

Interpretar em língua brasileira de sinais/língua portuguesa; Zelar pela aprendizagem dos alunos; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, participar de cursos de treinamentos e aperfeiçoamento, atualização e outros; participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.

CARGO 204: SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos: Ensino Médio completo + Curso de Secretário Escolar (com carga horária mínima de 360h) reconhecido pelo MEC

Organizar o funcionamento da secretaria de modo a concentrar a escrituração do estabelecimento; Organizar o arquivo de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e poder atender prontamente a qualquer pedido de informação de esclarecimento interessado ou da Direção; lavrar termos e expedir certidões e outros documentos oficiais do estabelecimento; Fornecer as autoridades componentes os dados necessários à supervisão do Estabelecimento; Escrever os livros, fichas e demais documentos que se refiram à verificação da aprendizagem dos alunos do Estabelecimento efetuado, na época da apuração dos resultados; Manter atualizados os registros de frequência e dos resultados do trabalho escolar; Exercer outras atribuições determinadas pelo Diretor Escolar; Manter atualizados, e em ordem, os registros e arquivos da unidade escolar especialmente os que se referem à vida escolar do aluno; Proceder a lavratura de atas e termos referentes à avaliação e resultados de trabalhos escolares; Comunicar à equipe técnico-pedagógica, para providências, os casos de alunos que

necessitam regularizar sua vida escolar, seja pela falta de documentação, por lacunas curriculares, por necessidade adaptação e por quaisquer outros aspectos pertinentes, observando os prazos estabelecidos pela legislação em vigor; Criar mecanismos de controle permanente para que seja cumprido o percentual de 75% de frequência mínima estabelecida pela Legislação em vigor; Proceder e organizar a efetivação de matrículas de acordo com as normas emanadas da Secretaria de Educação; Organizar a distribuição dos diários de classe; Analisar os dados estatísticos de cada bimestre, discutindo-os com a direção e a equipe técnico-pedagógica; Subsidiar a direção e a equipe técnico-pedagógica; Participar da construção e elaboração coletiva da proposta pedagógica da unidade escolar; receber, analisar e expedir Históricos Escolares; Manter atualizada a legislação, jurisprudência e documentação relativas aos interesses da unidade escolar; Organizar e manter em dia todos os registros do corpo docente e dos demais servidores; Responder pela escrituração da unidade escolar, assinando os documentos pelos quais é, legalmente, o responsável. Na falta do Secretário Escolar a documentação não poderá ser assinada pelo Auxiliar Administrativo, a mesma deverá ser assinada pelo Diretor Escolar; participar das reuniões pedagógicas, visando à interação com a equipe da unidade escolar, quando solicitado; Zelar pelo fiel e irrestrito cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação, em especial, àqueles relativos a documentação.

CARGO 205: ZELADOR PATRIMONIAL

Requisitos: Ensino Médio Completo

Zelar pela guarda do patrimônio público dos estabelecimentos de ensino, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, controlar fluxo de pessoas identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

CARGO 401: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Pedagogia com especialização em Orientação Educacional

Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar com base no Regimento Escolar municipal; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas da unidade escolar e da secretaria de educação; registrar, em relatório bimestral, o desenvolvimento das atividades planejadas realizadas na unidade escolar; elaborar laudo técnico de crianças da educação infantil; elaborar laudo técnico de alunos do Ensino Fundamental submetidos a processos de classificação e reclassificação.

CARGO 402: PROFESSOR DOC I – ARTES

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Artes OU Licenciatura em Economia Doméstica com especialização em Artes

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 403: PROFESSOR DOC I – CIÊNCIAS FÍSICAS E/OU BIOLÓGICAS OU AGRÍCOLA

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Ciências Físicas e/ou Biológicas ou Agrícola

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 404: PROFESSOR DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Educação Física

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 405: PROFESSOR DOC I – FILOSOFIA

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Filosofia OU Licenciatura em Pedagogia com especialização em Filosofia

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto

político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 406: PROFESSOR DOC I – GEOGRAFIA

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Geografia

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 407: PROFESSOR DOC I – HISTÓRIA

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em História

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 408: PROFESSOR DOC I – INGLÊS

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Letras/Inglês

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 409: PROFESSOR DOC I – LÍNGUA PORTUGUESA

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 410: PROFESSOR DOC I – MATEMÁTICA

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Matemática

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 411: PROFESSOR DOC I – MÚSICA

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Música

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

CARGO 412: SUPERVISOR EDUCACIONAL

Requisitos: Ensino Superior completo com Licenciatura em Pedagogia com especialização em Supervisão Educacional

Examinar periodicamente os diários de classe; verificar a regularidade da vida escolar dos alunos através do exame dos documentos constantes das pastas individuais, analisando casos de matrícula, dependência, complementação curricular, classificação e reclassificação de alunos, juntamente com a equipe técnico-administrativo-pedagógica; examinar, com vistas à expedição de certificados, os registros da vida escolar, de alunos concluintes de cursos; analisar e conferir os instrumentos individuais e coletivos de registro da vida escolar do aluno; Participar dos conselhos de classe.